

**CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (01/05/2026 A 12/05/2026)**

**MINERAÇÃO**

- **Municípios afetados e limítrofes recebem mais de R\$ 93 milhões em royalties da mineração**

*ANM distribui a arrecadação da CFEM*

A ANM distribuiu mais de R\$ 93 milhões em recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) a municípios afetados pela atividade mineral em todo o país. Os repasses correspondem a 15% da arrecadação da CFEM referente ao mês de março de 2026, conforme previsto na legislação. Do total, mais de R\$ 76 milhões foram destinados a municípios diretamente impactados por infraestruturas ligadas à mineração, como ferrovias, portos, dutos, barragens de rejeitos e demais estruturas minerárias. Entre os principais beneficiados estão Açailândia (MA), com mais de R\$ 3,2 milhões; São Luís (MA), com mais de R\$ 2,5 milhões, e Marabá (PA), que recebeu pouco mais de R\$ 2 milhões.

Além dos municípios diretamente afetados, a ANM também repassou cerca de R\$ 17,4 milhões a 4.665 municípios limítrofes, além do Distrito Federal e dos estados produtores, nos casos previstos pela legislação. A inclusão dos municípios vizinhos no rateio da CFEM foi estabelecida pela Lei nº 14.514/2022 e regulamentada pelo Decreto nº 11.659/2023, determinando que, quando não houver estruturas minerárias de grande porte associadas à produção, os recursos sejam direcionados aos municípios que fazem divisa com áreas produtoras. Unai (MG) liderou o ranking entre os limítrofes, com repasse de R\$ 914 mil, seguido por Belo Horizonte (MG), com R\$ 819 mil, e João Pinheiro (MG), com R\$ 696 mil. A CFEM é considerada uma das principais fontes de compensação financeira para mitigar impactos sociais, ambientais e econômicos decorrentes da mineração, com prioridade para ações de diversificação econômica, mineração sustentável e investimentos em pesquisa científica e tecnológica.

Fonte: [Link](#)

- **ANM reforça a necessidade de constituição de empresas de mineração de terras raras no Brasil**

*A agência afirma que a participação de capital estrangeiro não altera a soberania nacional sobre os recursos minerais brasileiros*

A ANM reforçou que empresas que exploram terras raras no Brasil devem, obrigatoriamente, ser constituídas no território nacional, ainda que contem com participação de capital estrangeiro. A manifestação ocorreu após o anúncio de que o Grupo Serra Verde, mineradora que atua em Minaçu (GO), recebeu financiamento de US\$ 565 milhões da Corporação Financeira dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional. Segundo a ANM, os recursos minerais pertencem à União, conforme estabelece o artigo 176 da Constituição Federal, e sua exploração depende de autorização ou concessão do poder público brasileiro, preservando a soberania nacional sobre esses ativos estratégicos.

A autarquia esclareceu que a legislação brasileira não impõe restrições gerais à presença de investidores estrangeiros na mineração, desde que o titular do direito minerário seja uma pessoa jurídica constituída no Brasil, com sede e administração no país. A ANM destacou ainda que eventuais direitos econômicos relacionados a investimentos internacionais decorrem exclusivamente de contratos privados e estruturas societárias das empresas brasileiras envolvidas, sem qualquer transferência de soberania ou participação automática de governos estrangeiros sobre os recursos minerais nacionais. O caso da Serra Verde, reconhecida como a única produtora em larga escala de terras raras pesadas críticas fora da Ásia, reforça a relevância estratégica do setor mineral brasileiro no cenário global, especialmente diante do aumento da demanda internacional por minerais críticos utilizados em tecnologias avançadas e na transição energética.

Fonte: [Link](#)

- **Câmara aprova projeto de ampliação do papel da ANM em minerais críticos**

*ANM tomará novas frentes da política mineral e cobra melhor estrutura para isso*

O Projeto de Lei dos Minerais Críticos e Estratégicos, aprovado pela Câmara dos Deputados, amplia significativamente as atribuições da ANM na condução da política mineral brasileira. O texto prevê que a ANM atue na homologação de operações consideradas sensíveis, incluindo mudanças de controle societário, participação relevante de empresas estrangeiras, contratos internacionais de fornecimento e operações envolvendo títulos minerários ligados à União. Além disso, a agência passará a ter papel central na realização de leilões de áreas estratégicas, na definição de preços mínimos para ativos minerais e na fiscalização de investimentos obrigatórios em pesquisa,

desenvolvimento e inovação tecnológica no setor mineral.

Apesar de o mercado considerar positiva a ampliação do papel técnico e regulatório da ANM, representantes do setor alertam para o risco de aumento da burocracia diante das limitações estruturais enfrentadas pela autarquia. Especialistas apontam que a agência já opera sob forte pressão orçamentária e déficit de pessoal, o que pode comprometer a velocidade de análise de projetos e a previsibilidade regulatória. O projeto também prevê a criação de um sistema de rastreabilidade para minerais críticos e estratégicos, sob supervisão da ANM, com o objetivo de assegurar origem lícita, conformidade socioambiental e transparência ao longo da cadeia produtiva. O fortalecimento institucional da agência é visto como essencial para que o Brasil consiga ampliar sua competitividade global em minerais estratégicos.

Fonte: [Link](#)

## PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **Uma das maiores conferências do mundo acerca de energia offshore conta com a participação da ANP**

*ANP apresentou novo ciclo de oportunidades*

A ANP participou da Offshore Technology Conference (OTC) 2026, em Houston (EUA), considerada uma das principais conferências globais do setor de energia offshore. A ANP apresentou ao mercado internacional o novo ciclo de oportunidades para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil. A Agência destacou a intenção de realizar, ainda em 2026, ao menos um ciclo em cada regime da Oferta Permanente, incluindo a Oferta Permanente de Partilha (OPP), que contará com 23 blocos, número recorde de áreas disponíveis, além da possibilidade de inclusão de 45 novos blocos na Oferta Permanente de Concessão (OPC). A estratégia busca consolidar o Brasil como um dos destinos mais atrativos para investimentos no setor de óleo e gás.

Durante a programação da OTC, representantes da ANP participaram de painéis, seminários técnicos e encontros institucionais com grandes empresas do setor energético, além de reuniões com entidades da indústria internacional de perfuração. Em parceria com a Pré-Sal Petróleo S.A.

(PPSA) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a Agência também promoveu o seminário técnico “Brazil Upstream Opportunities in 2026”, voltado à apresentação das oportunidades de investimento no mercado brasileiro de exploração offshore. A participação da ANP no evento reforça o posicionamento estratégico do Brasil no cenário energético global, especialmente em um contexto de expansão das atividades offshore no país e de atração de capital internacional para projetos de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Fonte: [Link](#)

## ENERGIA ELÉTRICA

- **Críticas acerca do LRCAP 2026**

*Agentes do setor energético criticam capacidade, local, preço-teto, transparência e tecnologias do leilão de energia*

O Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, LRCAP 2026, tornou-se alvo de debate devido à natureza das escolhas feitas, aos impactos tarifários potenciais, às dúvidas regulatórias e à controvérsia entre a finalidade do leilão e a solução efetivamente contratada. Dessa forma, o SINDIENERGIA-RN protocolou representação no Ministério Público Federal, com pedido de medidas cautelares, contra graves irregularidades e inconsistências identificadas no planejamento, na parametrização e na execução do certame. A fundamentação da peça gira em torno do fato de que não se discute a política pública abstrata de contratação de capacidade, mas a legalidade, a economicidade, a proporcionalidade, a integridade concorrencial e a compatibilidade ambiental dos atos administrativos concretos que estruturaram o LRCAP.

A contratação de energia do leilão foi de 19 GW de potência, e a receita fixa pode atingir cerca de R\$ 517 bilhões, já o investimento total declarado é de R\$ 64,5 bilhões, evidenciando uma relação extremamente elevada entre o CAPEX declarado e receita contratual. Tal encargo decorrente da reserva de capacidade repercute de forma drástica sobre todos os consumidores, e o aumento compulsório de custo deve ser analisado de forma rigorosa. As críticas também abordam a falta de flexibilidade do sistema escolhido, a qual era um dos objetivos que o leilão buscava mitigar, o baixo deságio médio, causando ausência de competição, e o aumento sem fundamentação dos preços-teto.

Fonte: [Link](#)

- **LRCAP 2026 é investigado pela PF e há possibilidade de suspensão**

*Relatório sobre o leilão aponta indícios de cartel e impacto de bilhões na tarifa*

Relatório apresentado na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados recomendou a suspensão imediata do Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP 2026), além da não homologação do certame e da abertura de investigação pela Polícia Federal sobre possíveis irregularidades no processo. O documento, elaborado pelo deputado Danilo Forte (PP-CE), aponta indícios de corrupção passiva, prevaricação, formação de cartel e falta de transparência na condução do leilão, destacando o sigilo de 72 documentos técnicos e revisões de preços-teto realizadas em curto intervalo de tempo. Segundo o relatório, o modelo proposto poderia gerar impacto superior a R\$ 500 bilhões nas tarifas de energia elétrica ao longo da execução dos contratos, além de favorecer grupos específicos do setor termelétrico com taxas de retorno consideradas excessivamente elevadas.

O debate em torno do LRCAP 2026 também envolve críticas à priorização de usinas térmicas movidas a combustíveis fósseis, como carvão mineral, em detrimento de soluções consideradas mais limpas e flexíveis para garantir segurança energética. Especialistas ouvidos pela comissão defenderam alternativas como sistemas de armazenamento em baterias (BESS), redes inteligentes e mecanismos de gestão da demanda, argumentando que o Brasil já possui capacidade energética suficiente para evitar riscos de desabastecimento no curto prazo. O relatório recomenda ainda a atuação do TCU, do Cade e da Controladoria-Geral da União (CGU) para apuração de possíveis irregularidades concorrenciais, regulatórias e administrativas.

Fonte: [Link](#)

- **MME, ANEEL e EPE têm 48 horas para explicar mudança repentina dos preços-teto do LRCAP**

*MPF aponta possíveis irregularidades, risco concorrencial e impacto bilionário nas tarifas de energia*

A Justiça Federal concedeu prazo de 48 horas para que o MME, a ANEEL e a EPE apresentem explicações técnicas sobre alterações realizadas nos preços-teto do Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP). A decisão, proferida pela 6ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, ocorreu após

manifestação favorável do Ministério Público à suspensão da homologação e da assinatura dos contratos do certame. A ação foi movida pela Associação Brasileira dos Sindicatos e Associações Representantes das Indústrias de Energias (Abraenergias), que questiona a legalidade, a transparência e a modelagem econômica do leilão. O MPF apontou “indícios de vícios graves” no processo, destacando possíveis impactos tarifários estimados entre R\$ 190 bilhões e R\$ 510 bilhões ao longo dos contratos firmados por até 15 anos.

Entre os principais pontos questionados estão a elevação dos preços-teto em até 100% no intervalo de apenas 72 horas antes do leilão, sem divulgação pública de estudos técnicos detalhados, além da suposta superestimação da necessidade de potência do sistema elétrico. O parecer também critica a priorização de usinas termelétricas fósseis em detrimento de alternativas como sistemas de armazenamento em baterias (BESS), resposta da demanda e soluções híbridas, consideradas mais modernas e eficientes. Segundo o MPF e análises do TCU, o desenho concorrencial do certame pode ter comprometido a competitividade e elevado significativamente os custos para os consumidores. Enquanto o governo defende a continuidade do LRCAP sob o argumento de garantir segurança energética e previsibilidade regulatória, o caso intensifica o debate sobre transparência, neutralidade tecnológica e impactos econômicos da expansão térmica no setor elétrico brasileiro.

Fonte: [Link](#)

## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIAS (MME)

- **Políticas de combate à pobreza energética no Brasil**

*MME elabora plataforma de dados para auxiliar nas estratégias que visam ampliar o acesso à energia*

O Ministério de Minas e Energia (MME), em parceria com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, reuniram indicadores a fim de aprimorar políticas públicas relacionadas ao acesso à energia. De acordo com o CNPE, a pobreza energética consiste na situação em que comunidades não têm suas necessidades energéticas atendidas.

Nesse contexto, o Observatório Brasileiro de Erradicação da Pobreza Energética disponibilizou uma plataforma que combina referenciais internacionais e bases públicas brasileiras para que sejam mapeadas as desigualdades regionais e, assim, possa proporcionar uma análise sólida das condições energéticas e socioeconômicas da população, com o intuito de enfrentar a pobreza

energética no Brasil.

Fonte: [Link](#)

- **Segurança do setor elétrico brasileiro é reforçada pelo MME por meio de regras para ampliar a geração termelétrica**

*Portarias contribuem para o aumento da flexibilidade operacional necessária em períodos de maior demanda de energia*

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou duas Portarias Normativas para ampliar a segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN). As normas ampliam a oferta de geração termelétrica disponível ao ONS e aumentam a flexibilidade operacional para períodos de maior demanda energética.

A Portaria nº 130/2026 amplia o aproveitamento dos recursos termelétricos pelo ONS e contribui para uma operação mais eficiente, com reflexos positivos na modicidade tarifária. Já a Portaria nº 131/2026 estende a vigência da Portaria Normativa nº 88/GM/MME/2024, assegurando maior flexibilidade na oferta de preço e de quantidade ao operador do sistema, o que amplia a capacidade de resposta da matriz elétrica, especialmente nos períodos de ponta de carga e em cenários de maior necessidade operativa.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA  
CRISTINNE ROCHA  
DE  
PAULA:01117993175

Assinado de forma digital  
por FERNANDA CRISTINNE  
ROCHA DE  
PAULA:01117993175  
Dados: 2026.05.14 00:32:44  
-03'00'

**FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA**

Representada por sua Sócia

**OAB/DF n.º 56.513**

**SABRINA DE ARAUJO PINTO**

Estagiária de Direito